



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 790/2015 – Em 15 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Municipal (UFM) e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o disposto no art. 315 e seguintes da Lei Complementar nº 016/2000 (Código Tributário do Município) e alterações, bem como art. 97 § 2º da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional);

Considerando o instituto da renúncia de receita, modalidade diversa à atividade pública e ao ente público;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de tributação do exercício de 2015, fica atualizada a UFM - Unidade Fiscal Municipal em 6,23%, índice INPC/IBGE, ficando o valor de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º O anexo I e as tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 15 de janeiro de 2015.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal